



PORTARIA Nº 002/14/CME/BV

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art.18 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Bicameral para análise e emissão de parecer do Processo de número 14/2014/CMEBV, referente à Reformulação, Reorganização e Ampliação da estrutura física do Centro Municipal Integrado de Educação Especial – CMIEE.

Art. 2º - A Comissão constituída será composta pelos Conselheiros:

- I – **Ismayl Carlos Cortez** – Relator
- II – **Josélia Mendes Gomes** – Relator
- III– **Renato Franklin Gomes Martins** – Relator

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessão do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz
do Conselho Municipal de Educação, 07 de outubro de 2014.

ISMAYL CARLOS CORTEZ
Presidente do CME/BV